

PORTARIA Nº. 056, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1610

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº. 201, de 18 de setembro de 1997) e com a resolução nº. 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 3º, inciso II e art. 4º, § 2º, do Decreto Administrativo nº 157, de 23 de abril de 2008;

Considerando, ainda, o disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, enunciando que o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar PREGOEIRO o servidor WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 735, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, sem prejuízo das suas atribuições normais:

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, os servidores a seguir relacionados para comporem a respectiva EQUIPE DE APOIO dos trabalhos durante as sessões, conforme convocações a serem feitas pelo Pregoeiro:

NELSON GOMES NOLETO, matrícula nº 153;

CARLOS ROBERTO PREHL, matrícula nº 799;

OSVALDO CORREIA DE MELO FILHO, matrícula nº 067;

ROZÂNGELA MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 252 e

CLEIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 282.

Art. 3º Designar PREGOEIRO SUBSTITUTO o servidor CARLOS ROBERTO PREHL, matrícula nº 799, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 4º Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, a servidora ROODIRLEY DA SILVA SALES, matrícula nº 150, para secretariar o pregoeiro e a equipe de apoio.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **FABION GOMES**
Presidente em exercício